



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG**

**Av. São Francisco, nº 320 - Primavera - CEP 37.550-000**

**Fones: (35) 3423-8357 / 3423-2940 - Fax (35) 3425-9853**

**e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)**

**PORTARIA Nº 34/2009**

**NOMEIA O SR. WILLIAM SANCHES, PARA A FUNÇÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA, PADRÃO CC-2, CONSTANTE DA RESOLUÇÃO 1.024/06, DE 10 DE JANEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Paulo Henrique Pereira Alves, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Nomear o Sr. **William Sanches**, para exercer a função de Assessor de Imprensa, padrão CC-2, com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 1.024/06, de 10 de janeiro de 2006, a partir do dia 12 de janeiro de 2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 01 02.01.122.0001 4.008 3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 de Janeiro de 2009.

**PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES**  
PRESIDENTE DA MESA

## PORTARIA Nº 34/2009

**NOMEIA O SR. WILLIAM SANCHES, PARA A FUNÇÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA, PADRÃO CC-2, CONSTANTE DA RESOLUÇÃO 1.024/06, DE 10 DE JANEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Paulo Henrique Pereira Alves, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

### PORTARIA

Art. 1º - Nomear o Sr. **William Sanches**, para exercer a função de Assessor de Imprensa, padrão CC-2, com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 1.024/06, de 10 de janeiro de 2006, a partir do dia 12 de janeiro de 2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 01.02.01.122.0001.4.008.3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 de Janeiro de 2009.

**PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES**  
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal
<i>O Município</i> 30.01.09
às fls <i>008</i> página <i>279</i>